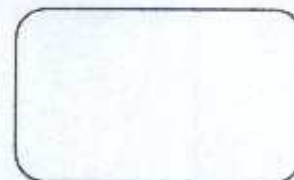




Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000



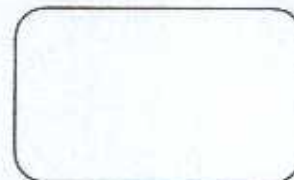
TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Monção – MA, autuo a petição que adiante se vê, gerando o Processo Administrativo nº 020/2020/CCL/Dispensa, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Raimundo Newton Dutra, o subscrevo. Monção – MA, 07 de maio de 2020.

Raimundo Newton Dutra
Presidente da CCL



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000



Monção – MA, 07 de maio de 2020.

Exmo. Sr.
Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Senhor Secretário,

Venho por meio desta que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de processo de contratação, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20/03/2020, bem como a Medida Provisória nº 961/2020, de 06/05/2020.

O COVID-2019 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito. Sendo assim, a rede municipal de saúde deve implementar planos de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para prevenir a infecção e ao mesmo tempo para receber eventualmente os casos graves da doença, necessitando da contratação de serviços e compra de material e insumos em caráter emergencial;

A referida contratação se justifica pela ausência de contrato vigente com os referidos itens. Sendo assim, solicitamos a **aquisição de kit de medicamentos para combate a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19)**, através de dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, bem como a Medida Provisória nº 961/2020, de 06/05/2020, levando em consideração a situação de emergência em todo o território maranhense, para prevenção e enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONA VÍRUS).



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

Atenciosamente,

Guilherme Pinheiro Santo Júnior

**Coordenador SEMUS
Secretaria Municipal de Saúde**

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000

Guilherme Pinheiro Santo Júnior



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 020 / 2020

ANEXO

DEMANDA SEMUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD		
1	Hidroxidocloroquina 400mg – protocolo com 10 (dez) cápsulas.	und	100		
2	Zinco 66mg – protocolo com 30 (trinta) cápsulas.	und	100		
3	Ivermectina 6mg – protocolo com 2 (duas) cápsulas.	und	100		



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 020 / 2020

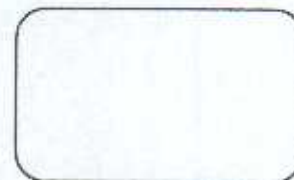
DESPACHO

Ao Departamento de Compras

Assunto: Pesquisa de Preços

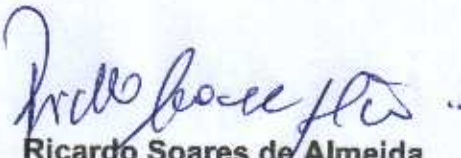


Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000



Encaminho em anexo a descrição dos produtos/serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde para **aquisição de kit de medicamentos para combate a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19).**

Monção - MA, 12 de maio de 2020.


Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD		
1	Hidroxidocloroquina 400mg – protocolo com 10 (dez) cápsulas.	und	100		
2	Zinco 66mg – protocolo com 30 (trinta) cápsulas.	und	100		

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 020 / 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD		
1	Hidroxidocloroquina 400mg – protocolo com 10 (dez) cápsulas.	und	100		
2	Zinco 66mg – protocolo com 30 (trinta) cápsulas.	und	100		
3	Ivermectina 6mg – protocolo com 2 (duas) cápsulas.	und	100		

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 020 / 2020

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS / SERVIÇOS

À

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Prezado(s) Senhor(es),

Convidamos essa(s) empresa(s) apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme MODELO

"EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"
(Nome empresarial, número CNPJ e endereço completo)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Centro, CEP 65.360-000, Monção - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
VALOR TOTAL (R\$)					XXXX

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

_____(Cidade)____ - (UF)____, em ____ de _____ de 20____.

Nome e assinatura do representante legal

C.I. nº _____

Cargo/função

SUGERIDO abaixo.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 020 / 2020

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos sua cotação.

Monção – MA, 13 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Rosa de Jesus Pereira Lima
Diretora do Departamento de Compras

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 020 / 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD		
1	Hidroxicloroquina 400mg – protocolo com 10 (dez) cápsulas.	und	100		
2	Zinco 66mg – protocolo com 30 (trinta) cápsulas.	und	100		
3	Ivermectina 6mg – protocolo com 2 (duas) cápsulas.	und	100		

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 020 / 2020

Ao Senhor
Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Nesta.

DESPACHO

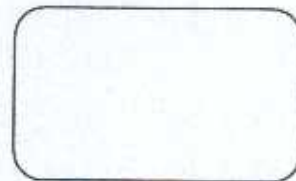
Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração realizadas, objetivando a **aquisição de kit de medicamentos para combate a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19).**

Monção – MA, 14 de maio de 2020.

Rosa de Jesus Pereira Lima
Diretora do Departamento de Compras



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000



JUNTADA DE DOCUMENTOS DA CONTRATADA

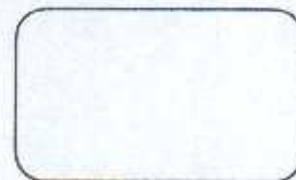
Junto aos autos do processo administrativo nº 020/2020/CCL/Dispensa, na modalidade Dispensa de Licitação nº 020/2020 a documentação da empresa proponente para contratação.

Monção - MA, 14 de maio de 2020.


Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000



JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou em 11 de março do corrente a elevação do estado da contaminação para pandemia em mais de 115 países do COVID-2019, que infelizmente é uma doença que assolou o mundo e têm desencadeado números assustadores de infectados e de falecimentos;

CONSIDERANDO que o COVID-2019 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

CONSIDERANDO que a rede municipal de saúde deve implementar planos de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para prevenir a infecção e ao mesmo tempo para receber eventualmente os casos graves da doença, necessitando da contratação de serviços e compra de material e insumos em caráter emergencial;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

CONSIDERANDO que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, dispondo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência, bem como a Medida Provisória nº 961/2020, de 06/05/2020;



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.6771 de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 35.731 de 11 de abril de 2020, que declara situação de emergência em todo o território maranhense, para prevenção e enfrentamento à COVID-19;

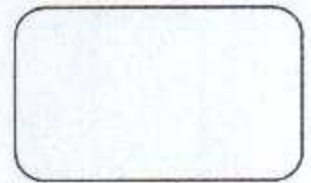
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07, de 03 de abril de 2020, que declara situação de Estado de Emergência em todo o território do município de Monção - MA, para prevenção à COVID-19 (Novo Coronavírus), prorrogado e alterado pelo Decreto Municipal nº 010, de 20 de abril de 2020;

Justifica-se a Dispensa de Licitação Diante desse cenário de verdadeiro caos em que os casos vêm aumentando de forma gradativa e preocupante, faz-se necessária urgentemente a **aquisição de kit de medicamentos para combate a Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19)** específica relacionada ao NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, a devida prestação dos serviços faz-se necessária para o fornecimento dos referidos itens é medida imprescindível ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2020, em virtude da disseminação do número de casos em nosso Estado do Maranhão, uma vez que a Prefeitura desde município não dispõe de materiais, equipamentos e pessoal qualificado para o fornecimento destes itens, é necessário à contratação para prevenir e assim evitar a proliferação dos mesmos e preservar a saúde dos munícipes.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, tendo a Empresa **M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI (CNPJ/MF nº 21.642.030/0001-71)**, apresentado preços mais vantajosos.

Justifica-se o preço praticado pelo fornecedor **M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI (CNPJ/MF nº 21.642.030/0001-71)** sendo compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos orçamentos anexados ao processo.

Desde já agradecemos as providências.



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

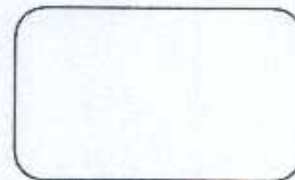
Monção – MA, 14 de maio de 2020.


Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000



Monção - MA, 14 de maio de 2020.

Prezado Senhor,

Venho por intermédio de este solicitar de Vossa Senhoria, informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para **aquisição de kit de medicamentos para combate a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de **R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

Ao Senhor
Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
NESTA

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a **aquisição de kit de medicamentos para combate a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19)**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Monção, 14 de maio de 2020

Atenciosamente,

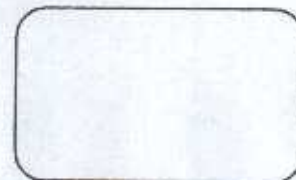
Agênio F. Barros
CPF-483.061.413-91
Téc. em Contabilidade
CRC/MA 948510-7

Diretor do Departamento Contábil

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

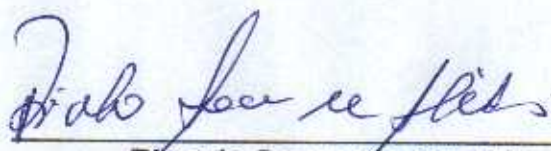
Eu, **Ricardo Soares de Almeida**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto é a **aquisição de kit de medicamentos para combate a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19)**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

Ficha 510 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**.

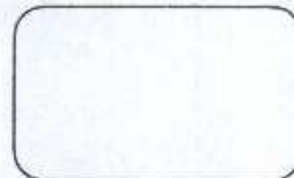
Monção/MA, 14 de maio de 2020.



Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

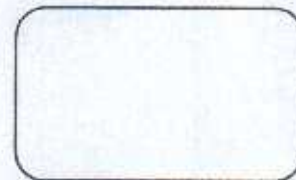
Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **aquisição de kit de medicamentos para combate a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19)**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020.

Monção/MA, 14 de maio de 2020.

Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000



AUTORIZAÇÃO

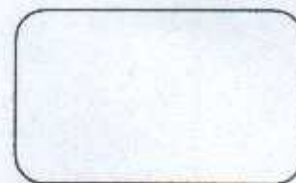
Eu, **Ricardo Soares de Almeida**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO** a aquisição de kit de medicamentos para combate a Pandemia do **CORONAVIRUS (COVID-19)**, através da empresa **M C TROVÃO OLIVEIRA EIRELI** (CNPJ/MF nº **21.642.030/0001-71**), localizada na Av. dos Holandeses, nº 09, Qd 01, Bairro Calhau, na cidade de São Luis – MA, CEP 65.071-380, no valor global de **R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020. Atendendo os requisitos do inciso IV, do art. 24, Lei nº 8.666/93.

Monção - MA, 14 de maio de 2020.

Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000



Memorando

Monção - MA, 14 de maio de 2020.

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Procurador/Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica do Município os autos do processo administrativo nº 020/2020/CCL/Dispensa, para Parecer da Dispensa de Licitação nº 020/2020, tendo como objeto a **aquisição de kit de medicamentos para combate a Pandemia do CORONAVIRUS (COVID-19)**, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ricardo Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde